

TRIBUNAIS

IA aumenta eficiência dos tribunais mas não pode substituir “juiz humano”

A IA tem um enorme potencial para utilização em contexto judicial, já que pode automatizar tarefas administrativas e análise de jurisprudência, por exemplo. Mas especialistas contactados pelo Negócios alertam que o controle final das decisões judiciais “deve sempre permanecer nas mãos dos seres humanos”.

JOÃO DUARTE FERNANDES
joaomfernandes@negocios.pt

Há quem defenda que a inteligência artificial (IA) é a ferramenta de que os tribunais necessitam para ajudar à tramitação dos processos e, deste modo, tornar as decisões mais céleres. A questão está em saber se este é um caminho inevitável ou se é demasiado arriscado colocar a aplicação da Justiça, em parte, nas “mãos” de máquinas.

Especialistas explicam que a IA tem um enorme potencial para utilização em contexto judicial, já que pode automatizar tarefas administrativas e análise de jurisprudência, por exemplo. Todavia, alertam que o controle final das decisões judiciais “deve sempre permanecer nas mãos dos seres humanos” e que o recurso a estas ferramentas deve ser limitado e controlado.

“A IA é uma ferramenta com potencial imenso para utilização em contexto judicial [e] já é, aliás, utilizada em diferentes jurisdições, por diversos tribunais, e em diferentes âmbitos”, afirma Ricardo Guimarães, “partner” da Linklaters. “O leque de possíveis utilizações é vasto e o uso destas ferramentas está a ser adotado de forma progressiva nos diferentes sistemas”, representando para o advogado, um “percurso inevitável”.

Magda Cocco, sócia da VdA, diz que “a IA pode apoiar os tribunais na tramitação dos processos, automatizando tarefas administrativas, gestão processual e análise de jurisprudência”, que por sua vez, “pode aumentar a celeridade das decisões e a eficiência do sistema”. Além disso, explica a especialista, “a IA pode processar grandes volumes de dados, identificar padrões



O Regulamento Europeu da IA classifica sistemas de inteligência artificial na Justiça como de risco elevado.

e sugerir decisões baseadas em precedentes, auxiliando magistrados”.

“O recurso a IA no sistema judicial é, como em muitas outras áreas e atividades da nossa sociedade, irresistível, (...) porque é fácil e oferece resultados imediatos”, ex-

plica José Maria Simão, associado sénior da Pares. Para o advogado, “esta irresistibilidade não pode representar uma inevitabilidade”.

Recurso limitado

“A Justiça é uma área que oferece particular preocupação” no que toca ao uso da IA, ressalva o advogado da Pares. Aqui, José Maria Simão inclui “não só os tribunais, mas também os procuradores, advogados, solicitadores, conservadores, notários, agentes de execução, administradores de insolvência, etc”.

No que aos tribunais diz respeito, o mesmo especialista refere que “o recurso a IA deve ser

muito limitado e jamais poderá ser solução para formular juízos e convicções sobre factos e provas concretas (...), algo que só um ‘juiz humano’ pode fazer”, salienta o mesmo especialista.

Nuno Casanova, sócio da Uría Menéndez, concorda que “as decisões e respetiva fundamentação têm de ser da lavra do juiz, do ser humano”. Para o sócio da Uría, “há o risco de juízes se limitarem a transcrever acriticamente textos de ‘chatbots’ de IA, como já antes existia o risco de juízes copiarem acriticamente textos da internet” e defende que “esses abusos devem ser monitorizados e minimizados, mas não podem ser pretext-

Ferramentas de IA podem apoiar a decisão judicial, mas advogados dizem que não podem substituir a análise e critério humanos.

Uso indevido na justiça compromete confiança no sistema

to para impedir o progresso", nota.

"É essencial garantir que o desenvolvimento e implementação [da IA] sejam realizados de forma responsável e sob supervisão, em particular, no que se refere aos sistemas 'treinados' por via de processamento de informação, para evitar erros decorrentes do próprio desenvolvimento da tecnologia e, entre o mais, assegurar um conjunto de questões éticas que surgem na utilização desta tecnologia", diz Ricardo Guimarães da Linklaters.

"Até se admite que um juiz recorra à IA para efeitos de recolha de informação e factos genéricos que o ajudem a compreender certas realidades da vida", reitera José Maria Simão "mas apenas e só na medida em que já o pode fazer através dos livros e da internet", aponta o advogado. "É ao juiz que cabe apreciar os factos do caso concreto e apreciar a prova produzida, não podendo substituir-se em caso algum por um 'juiz virtual'", conclui o mesmo especialista.

Para Magda Cocco, "o uso da IA na Justiça apresenta desafios". A especialista aborda, em específico, um caso controverso, como "foi o software COMPAS, nos Estados Unidos, que demonstrou como sistemas de IA podem perpetuar enviesamentos e resultar em decisões discriminatórias". A sócia da VdA recorda que "estes riscos foram reconhecidos no Regulamento Europeu da IA (AI Act) que classifica sistemas de IA na Justiça como de risco elevado, dada a sua influência no Estado de Direito e nos direitos fundamentais". Assim, concorda a advogada, "a IA pode apoiar a decisão judicial, mas nunca substituir a análise humana". ■

Nos últimos tempos têm surgido notícias, e não apenas em Portugal, sobre o alegado uso de inteligência artificial (IA) para redigir acórdãos onde surgem artigos inexistentes na lei nacional. Especialistas avisam que é provável que estes casos se venham a multiplicar e que, por isso, "é fundamental investir na formação contínua dos juizes e dos profissionais do Direito". Caso contrário, o sentimento de confiança nos tribunais pode ser posto em causa.

"É muito provável que esses casos ocorram", alerta Nuno Casanova, sócio da Uría Menéndez. Mas, para o advogado, "é preciso distinguir um mau uso de uma ferramenta – como será o caso em que um juiz se fia num acór-

dão citado pelo 'chatbot' mas que na verdade não existe – dos casos em que as próprias decisões, ou pelo menos as suas partes fundamentais, são produzidas por sistemas de IA".

O mesmo advogado acrescenta que "nestes últimos casos, o autor material das decisões não é um juiz; não há uma efetiva atividade jurisdicional". Se isso suceder, diz, "é muito grave e seguramente motivo para um processo disciplinar, ou até mesmo para um processo crime por denegação de justiça ou prevaricação".

Ricardo Guimarães, "partner" da Linklaters, destaca que "as notícias sobre o uso inadequado da IA, especialmente no que se refere a acórdãos contendo referências a fontes inexistentes, desta-

cam a necessidade de cautela na utilização desta tecnologia".

"A IA não compreende o significado jurídico das informações, e a introdução de normas fictícias pode prejudicar a credibilidade das decisões judiciais", diz Magda Cocco, sócia da VdA.

"O sistema já tem medidas para punir estes abusos. E tal como foram criados programas que detetam plágios, existem também programas para confirmar se um texto foi escrito por sistemas de IA", nota Nuno Casanova.

José Maria Simão, associado sénior da Pares, concorda que "já é possível encontrar regimes de responsabilidade na lei", mas afirma que "ganharíamos muito, principalmente a justiça e o sentimento de confiança nos tribu-

nais, em fazê-lo de forma expressa e inequívoca".

No entanto, ressalva a sócia da VdA, "a supervisão só será eficaz se os magistrados tiverem literacia suficiente para identificar erros e evitar o 'automation bias' – excesso de confiança na IA". Para isso, explica a advogada, "é fundamental investir na formação contínua dos juizes e dos profissionais do Direito".

"A responsabilização também deve ser clara: erros judiciais não podem ser atribuídos à tecnologia, mas sim ao seu uso", refere Magda Cocco, acrescentando que "a IA deve ser uma ferramenta útil, aplicada com rigor e transparência, garantindo eficiência sem comprometer a segurança jurídica e os direitos fundamentais". ■



[Os abusos na utilização de IA] devem ser monitorizados e minimizados, mas não podem ser pretexto para impedir o progresso.



NUNO CASANOVA
Sócio da Uría Menéndez



É essencial garantir que o desenvolvimento e implementação [da IA] sejam realizados de forma responsável e sob supervisão.



RICARDO GUIMARÃES
"Partner" da Linklaters



O uso da IA nos tribunais deve ser uma escolha criteriosa, baseada na segurança jurídica e no respeito pelos direitos fundamentais.



MAGDA COCCO
Sócia da Vieira de Almeida



O recurso a IA no sistema judicial é, como em muitas outras áreas, irresistível, porque oferece resultados imediatos.



JOSÉ MARIA SIMÃO
Associado sénior da Pares